



**CHAMADA PÚBLICA UnB / CEAM / NEAB / FUP
EDITAL DEX Nº 3/2023
REDE DE POLOS DE EXTENSÃO - REPE**

Chamada pública para seleção de um estudante e formação de cadastro reserva de Alunos/Alunas da Graduação interessados/as em participar, como bolsista, do Projeto de Extensão “**Vida & Água para os povos Kalungas do DF e Entorno**”.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) e o Núcleo de Pesquisa para Habitação (NPH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares tornam pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do Projeto de Extensão “**Vida & Água para os povos Kalungas do DF e Entorno**”.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Universidade de Brasília;
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais para as atividades de extensão e pesquisa do Evento, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, incluindo em campo de pesquisa;
- 2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2023 a dezembro de 2023.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 03/04/2023 a 31/12/2023.
- 3.4. Será criado cadastro reserva com 03 (três) vagas, caso haja desistência.

4. DAS ATIVIDADES DAS(OS) EXTENSIONISTAS

Os estudantes serão selecionados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 4.1. Apoio aos docentes na organização, promoção, sensibilização e divulgação dos eventos a serem realizados durante o ano de 2023 no âmbito do projeto “Será criado cadastro de reserva com 08 (oito) vagas, caso haja desistência;
- 4.2. Apoio na produção de conteúdos;
- 4.3. Auxílio na gestão de convites e inscrições nas atividades;
- 4.4. Visitas e realizações de ações nas comunidades quilombolas;
- 4.5. Apoio na relatoria dos eventos.



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 14 de março de 2023 até às 23h59 do dia 18 de março de 2022.
- 5.2. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.
- 5.3. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá fazer sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em tipo de bolsa: “Extensão” e tipo de atividade: “Evento”. Pesquisar pelo nome “**Vida & Água para os povos Kalungas do DF e Entorno**”, e iniciar a inscrição acessando o ícone de inscrição, ler a mensagem do Cadastro único e marcar a opção ‘Declaração’ e continuar. Preencher o cadastro único. Responder o questionário sócio econômico, no item 17 colocar o valor 0 se não tiver o código. Na página “Confirmação da inscrição” fazer um pequeno texto sobre as qualificações. Clicar em “registrar-se como interessado”. Aguardar email de confirmação.
- 5.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 5.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 5.6. Ao se inscrever para este Edital, o (a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dar-se-á a partir da análise do formulário de inscrição preenchido, do histórico escolar da graduação e da carta de intenções.
- 6.2. Na carta de intenções presente no formulário deverá constar uma breve apresentação do(a) estudante; sua disponibilidade de tempo para o projeto; interesse em participar do projeto e possíveis contribuições que poderá prestar ao mesmo.
- 6.3. Ser membro da comunidade Kalunga: 30 pontos.

Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Crítérios	Pontuação máxima
1	Formulário de inscrição preenchido	1,5
2	Carta de intenções	4,0
	Ser membro da comunidade Kalunga	3,0
3	Histórico escolar da graduação	1,5

1. DO CRONOGRAMA

Nº	Atividades	Prazo
1	Processo de inscrição/seleção de bolsistas	14/03/2023 a 18/03/2023
2	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante.	20/03/2023 a 24/03/2023
3	Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	
4	Início de atuação dos(as) bolsistas	03/04



2. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 2.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas será divulgado na data provável de 27 de março de 2023, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 2.2. O(a) candidato(a) a bolsista no projeto “**Vida & Água para os povos Kalungas do DF e Entorno**” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → VisualizarResultados das Inscrições.
- 2.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 7h00 e 23h59min, do dia 27 de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail (djibym@gmail.com), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – **Vida & Água para os povos Kalungas do DF e Entorno**”.
- 2.4. O resultado final será divulgado na data provável de 28 de março de 2023, pelo site do CEAMa FUP (ceam@unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
- 3.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
- 3.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do CEAM/UnB.
- 3.4. A data prevista de início das atividades para os bolsistas é 03 de abril de 2023.
- 3.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail ceam@unb.br.

Brasília, 14 de março de 2023.

Coordenador(a) do PEAC
Carimbo/matricula e assinatura